



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.085

Conde, 30 de agosto de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0187/2021

CONDE, 30 de agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 0181/2022 publicada no Diário Oficial nº 2.079 do dia 17 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

#### CONVOCAÇÃO

**Assunto:** DESFILE CÍVICO 2022

**AO:** COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A **Prefeita constitucional do município de Conde - PB**, no uso de suas atribuições legais, descritas na lei orgânica do município, e as leis; federal 13022/2014, lei municipal 769/2013 e lei municipal 788/2014, convoca os Guardas Cívicos Municipais abaixo relacionados para o serviço extraordinário nos dias 06/09/2022 às 15:00h e 11/09/2022 às 14:00h, o emprego dos Guardas Cívicos será referente ao treinamento e desfile cívico da Guarda Civil Municipal de 2022. Segue as respectivas datas:

Treinamento - DIA 06/09/2022 às 15:00h

Desfile cívico - DIA 11/09/2022 às 13:00h

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS PARA TREINAMENTO E DESFILE CÍVICO

1. ALEX DE BRITO **MARINHO**
2. ANDERSON DE **MATOS** CARVALHO
3. FERNANDO ANTONIO **TORRES** JUNIOR
4. FERNANDO **TOMAZ** DA SILVA
5. **GILBERTO** DOS SANTOS SILVA
6. GUTEMBERG **DE SOUSA** LIMA
7. HYGOR DE LIMA **VASCONCELOS**
8. ISMAEL DA SILVA **ALVES**
9. **JAIRISON** FERNANDES DA SILVA
10. MANASSÉS SOUZA **PEDRO**
11. MARCONI EDSON **DOS SANTOS**

12. **PHILLIPE** PAULO DOS SANTOS SILVA
13. **RODRIGO** BERNARDO DA SILVA
14. **SAULO** JOSE NUNES DE OLIVEIRA
15. **WANDERLEY** CANDIDO DE LIMA
16. **WIDEMBERG** TEIXEIRA CAVALCANTI
17. YURI MARIEL **VIEIRA** DE LIMA BATISTA
18. ADRIANA **FLAVIA** PIRES DE LACERDA
19. ANTHONY RODRIGUES DE **OLIVEIRA**
20. CARLA **ISIS** VASCONCELOS DE LIRA
21. DANIEL CARLOS LINS **CASTRO**
22. DUNLHYAN DAGMAR DE **ARRUDA**
23. EUGÊNIO **CESAR** DE OLIVEIRA MELO
24. FELIPE ALVES DOS SANTOS **CAMILO**
25. FELIPE **AUGUSTO** DA SILVA SANTOS
26. GUTYERRY MENDES DE **ARAÚJO** LUNA
27. JHONATTA **KLEBER** DA SILVA SANTOS
28. **JOSINALDO** DA SILVA JUNIOR
29. LUCAS **PEREIRA** CAMELO LONDRES
30. REGINALDO **DOMINGOS** SOUZA DE ANDRADE
31. THALES CONSTANCIO **BEZERRA**
32. **WANDRESSA** SANIELLE SOARES MARQUES
33. **YASMIM** PEREIRA DE SÁ
34. YGOR FARIAS **SOUTO**

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de rádio comunicador e antena de repetição. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 14 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 29 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção da Unidade Básica de Saúde de Nova Conceição. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal, FNS e Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0045.2063 – Estruturação dos Serviços da Atenção Primária a Saúde. 44.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 29/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00146/2022 - 29.08.22 - EBS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.094.404,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar a construção da Unidade Básica de Saúde de Nova Conceição; DESIGNO as servidoras Vanessa Meira Cintra, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Natália Marques de Sousa Lacerda, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 29 de Agosto de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar a construção da Unidade Básica de Saúde de Nova Conceição; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EBS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.094.404,00.

Conde - PB, 29 de Agosto de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Quilombola do Gurugi. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal, FNS e Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0045.2063 – Estruturação dos Serviços da Atenção Primária a Saúde. 44.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 29/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00147/2022 - 29.08.22 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.474.766,12.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Quilombola do Gurugi; DESIGNO as servidoras Vanessa Meira Cintra, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Natália Marques de Sousa Lacerda, Engenheira Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 29 de Agosto de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Quilombola do Gurugi; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.474.766,12.

Conde - PB, 29 de Agosto de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Pão, Queijo e Bebida Láctea. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: FNDE e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.306.0028.2036 – Distribuição da Merenda Escolar – PNAE. 33.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00149/2022 - 29.08.22 - LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 16.677,90.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos – emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00030/2022. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Gabinete da Prefeita 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita 02.00 – Procuradoria Geral do Município 02.061.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 03.00 – Controladoria Geral do Município 04.124.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 04.00 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 06.181.0009.2010 – Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal 05.00 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 24.131.0010.2011 – Manutenção das Atividades de Comunicação e Difusão Digital 06.00 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 07.00 – Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente 12.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca 20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e da Pesca 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 13.392.0031.2048 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura 27.812.0032.2051 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0026.2040 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 16.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Assist. Social e Trabalho 08.244.0033.2079 – Aprimoramento da Gestão do SUAS 08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do CADIUNICO/Bolsa Família 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da



Secr. Municipal de Assist. Social e Trabalho 08.243.0033.2073 –  
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 01.00 – Conde Previdência  
– CONDEPREV 09.272.0039.2055 – Manutenção das Atividades do IPM  
01.00 – Fundo Municipal de Saúde 10.122.0042.2059 – Manutenção das  
Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0034.2061 –  
Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde – APS  
10.302.0041.2064 – Manutenção das Atividades do Serviço de  
Atendimento Móvel – SAMU 10.302.0041.2065 – Manutenção das  
Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 10.304.0041.2068 –  
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 10.305.0043.2069 –  
Manutenção das Atividades do Programa Vigilância em Saúde 33.90.30.01  
– Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 22/09/2022. PARTES  
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00143/2022 -  
23.08.22 - POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELI - R\$ 314.810,16.

---